



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

PORTARIA Nº 3.133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Revisa o valor do Jeton previsto no art. 65 da Resolução nº 134, de 18 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre o Regulamento Geral dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 273 da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 65 da Resolução nº 134, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Revisar, em 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), o valor do Jeton de que trata o art. 65 da Resolução nº 134, de 18 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2024 e 2025.

Art. 2º Em decorrência da revisão prevista no art. 1º, o valor do Jeton fica em R\$ 445,54 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADOR DÃO SANTANA
Presidente



Dagmar Conceição Santos
Auxiliar Administrativo